



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 147034

Global
Data de Emissão: 19/11/2025
Processo: 6043.2025/0002715-3

Identificação da Unidade

Órgão: 46.00 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé SUB-JT
Unidade: 46.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Avenida Luís Stamatis - 300 - - Vila Constança - São Paulo - SP - 02260000 CNPJ: 05.655.070/0001-00
Telefone: (11) 3397-1026

Identificação do Credor

Credor: AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Rua Guilherme Bannitz, 126 - 000 - 2º ANDAR 21 CV 87 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - 04532060 CNPJ / CPF: 08.472.572/0001-85
Telefone: 11 - 2645.5274
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.998 -1 Conta Corrente - 000.010.520-1

Identificação da Dotação

Programática: 46.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 41 - Fornecimento de Alimentação
Item: 01 - Coffee Break
Histórico: ATA RP 21/SEGES/COBES/2025- FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - TIPO I
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 – Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 1.094,50 Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 85.902,54 Reserva : 98857/2025
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.094,50 Contratação : 34846/2025
Valor do Empenho: R\$ 1.094,50
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 84.808,04
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato
Prazo(em dias) : 40 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	1.094,50

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONINHO DE ABREU
Data: 24/11/2025 08:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D635251

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

46.10.15.122.3024.2.100.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6043.2025/0002715-3

Nº DO EMPENHO

147034/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-1026

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEN	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50,00	un	ATA RP 21/SEGES/COBES/2025- FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - TIPO I	21,8900000	1.094,50
DATA DE EMISSÃO 19/11/2025			R\$	1.094,50	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D635251

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 46.10.15.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6043.2025/0002715-3	Nº DO EMPENHO 147034/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-1026	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
1) Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025 – NE 147.034/2025 / SUB-JT; 2) CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 08.472.572/0001-85 - contato doc.SEI 143740770 ; 3) OBJETO- Fornecimento de serviços de Coffee Break -TIPO I, no valor total de R\$ 1.094,50 (um mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos), sendo quantidade de 50 (cinquenta) unidades de Coffee Break Tipo I, ao preço unitário de R\$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos). conforme Termo de Referência Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025; 4) Fiscal da contratação: DÁRLIA INÁCIO DE SOUZA - R.F 580607.1 - e-mail: disouza@smsub.prefeitura.sp.gov.br - fone: 11-3218-4740; e Fiscal Suplente: Deise Apª Inácio Martins- R.F 582.459.1 - e-mail: deisemartins@smsub.prefeitura.sp.gov.br - fone: 11-3218-4741; 5) ENTREGA: Única; 6) DATA, LOCAL E HORÁRIO: conforme Ordem de Serviço (subitem 5.24 do TR); 7) Prazo de execução: - 7.1. Pedido: A emissão da Ordem de Serviço caracteriza a contratação dos serviços, que deverão ser solicitados com antecedência mínima de 72 horas previstas para o início da realização do evento (subitem 3.26.do TR). - 7.2. Entrega: Realizar a entrega dos itens com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início do Coffee Break ou conforme orientação do ÓRGÃO CONTRATANTE (subitem 5.16 do TR). - 7.3. Substituição dos kits em caso de irregularidades: Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no TR, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos imediatamente, ou seja, dentro do período da prestação do referido serviço, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades (subitem 5.31 do TR). 8) Obrigações da contratada e contratante: Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025 e Termo de Referência Anexo I; 9) Especificações Técnicas: conforme Termo de Referência Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025; 10) Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias adimplemento, conforme Decreto 63124/2024 e Portaria SF 275/2024: - 10.1) Os pedidos de pagamento deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme Portaria nº 275/SF/2024 vigente, Termo de Referência Anexo I e Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025 ; 11) O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco do Brasil S/A, nos termos do Decreto Municipal nº 51.197/10 – publicado DOC. 23/01/2010 e Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025; 12) Penalidades: Conforme Ata de Registro de Preços nº 021/SEGES/COBES/2025 e Lei Federal 14133/2021 e Decreto 62100/2022.